



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER**

### **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8005/2022 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 621 (seiscentas e vinte e uma) páginas em dois volumes, inexistência de licitação para credenciamento, com observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao sistema único de saúde (SUS), com a finalidade de ofertar plantões para atender o serviço médico de urgência – samu e consultas especializadas em nefrologia, neurologia, psiquiatria, endocrinologia, reumatologia, ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologista e cirurgia geral, conforme demanda e prestação de serviços como exames de ultrassonografia (todos os tipos), ecocardiograma, teste ergométrico, holter, eletrocardiograma, tomografia, raios-x e mamografia, que serão destinadas a atender os pacientes do (SUS) durante o exercício de 2023, no município de Conceição do Araguaia - PA.

O certame teve como credenciadas as empresas: CLINICA OMNI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.742.667/0001-03, valor total global anual de R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato; INFINITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.134.922/0001-57, valor total global anual de R\$: 100.00,00 (cem mil reais), com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato e INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.297.342/0001-49, valor total global anual de R\$: 2.710.600,00 (dois milhões, setecentos e dez mil seiscentos reais), com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02-04); Termo de Referência (fls. 04-34); Justificativa (fls. 35-37); Declaração de previsão orçamentária (fls. 41-42); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 29); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 38-39); Portaria nº 1990/2022 (fls. 40); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 45); Justificativa do Preço (fls. 444); Portaria de



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 46-47); Autuação (fls. 48); Minuta de Edital (fls. 49-135); Parecer Jurídico (fls. 136-149); Edital (fls. 150-236); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 237-238); Envelopes (fls. 239-522); Credenciamento nº 002/2022 (fls. 523-527), Parecer Jurídico Final (fls. 528-536); Termo de Adjudicação (fls. 537); Termo de Homologação (fls. 538-539); Publicação de resultado de licitação (fls. 540-541); Ofício - URSA (fls. 542); Ofício – ISAM (fls. 543); Convocação para assinatura dos Contratos (fls. 544); Contratos devidamente assinados (fls. 545-621).

### **ANÁLISE**

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 25 de janeiro de 2023.

**Thâmara Larys Alves Batista**  
Controladora Geral do Município  
Port.0193/2022